



PROJETO DE LEI Nº 11.362

PROCESSO Nº 67.947

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 262

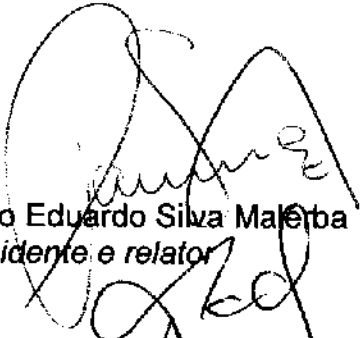
Trata-se de projeto de lei de autoria da DIRLEI GONÇALVES que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA BANDEIRA MUNICIPAL" (9 de maio).

O projeto reúne condições de legalidade, lato senso, consoante parecer da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 06), que adotamos como fundamento de deliberação.

Importante observar que a bandeira municipal foi criada através da Lei nº 904, de 09.05.1961, razão pela qual há fundamento temporal para a instituição e inclusão da data no calendário municipal.

Parecer favorável, portanto.

Jundiaí, 10 de setembro de 2013.

  
Paulo Eduardo Silva Maléba  
Presidente e relator

  
Antonio de Padua Pacheco  
Membro

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Membro

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Membro

APROVADO

10 109113